

PARECER DE CONTROLADORIA N.º12/2018
PAD- COREN-MS Nº 004/2018

Ementa: Prestação de contas final de recursos repassados por meio do Acordo Formal de Contribuição Nº. 06/2018 e PAD-COFEN Nº. 214/2018, referentes à execução da 7ª Semana de enfermagem-2018.

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e a Resolução COFEN nº 573/201; relatam-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas supraidentificada.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos citados na cláusula retromencionada, quais sejam, o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, a Lei nº 4.320/64, Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional e, Instrução Normativa nº 47/2004, do Tribunal de Contas da União.

RELATÓRIO PRÉVIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatam-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos na utilização dos recursos transferidos, ocorridos na vigência do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Acordo Formal de Contribuição em referência.

A análise foi feita com base nos documentos da Prestação de Contas Final do repasse de R\$ 175.015,84 para 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, através de convênio firmado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

O plano de trabalho (Inciso I) consta com Projeto Básico da **7ª Semana Sulmatogrossense de enfermagem – “Enfermagem – Uma voz para liderar – A saúde é um direito humano”**, composto por Objetivos, Metodologia, Justificativa, Resultados esperados e Plano de Atividades e suas devidas reformulações aprovada conforme Ata 62º Reunião Ordinária de Diretoria dia 04/04/2018, às folhas 822 a 840 do PAD- COREN-MS nº 004/2018 Volume V.

O Acordo Formal de Contribuição Nº.06/2018 consta, por cópia, nas folhas 841 a 844, e foi publicado no DOU nº78, em 24 de abril de 2018.(cópia da publicação segue anexa a este parecer).

O Relatório da Execução Físico-Financeiro (Inciso III) nas folhas 883/884 demonstra que o período de vigência do convênio é de 20/04/2018 a 19/10/2018. Foi recebido recurso do Federal no valor de R\$175.015,84(cento e setenta e cinco mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos) em 09 de maio de 2018, a contrapartida do COREN-MS foi de R\$1.768,68 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta oito centavos) depositado em 27 de março de 2018, e o rendimento de aplicação foi de R\$1.700,43(hum mil setecentos reais e quarenta e três centavos).

Observamos que a contrapartida do Regional foi depositada antes da assinatura do Acordo Formal de Contribuição, entretanto, entendemos que o ato não causou prejuízo ao erário, ao interesse público e ao previsto no convênio firmado.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

O Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Inciso IV) nas folhas 885/886, detalha a receita de recursos recebidos, recursos próprios-contrapartida e rendimentos de aplicação no valor total de R\$ 178.484,95 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). As despesas realizadas com fornecedores de serviço, saldos recolhidos às contas do concedente e conveniente, e devolução ao cofre do COREN-MS totalizaram R\$ 178.484,95. O Demonstrativo está de acordo com a Legislação e estão devidamente assinadas pelo Presidente, Tesoureiro e Contadora responsável.

A Relação de Pagamento (Inciso V) nas folhas 874 a 882 vem instruída com a relação do empenho, credores, valor pago totalizando R\$81.999,58 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Consta na documentação cópias das Notas de empenhos sequência de 99 a 106 emitidas em 15/05/2018 nas folhas 865 a 873; comprovantes de transferências efetuadas a todos os credores listados nas folhas 976 a 1038; contrato Nº 007/2018 entre COREN-MS e LTBA Comércio de Serviços Ltda. fornecedor este que prestou os serviços de organização do evento nas folhas 1034 a 1044; documentos de atesto com expressa indicação do responsável pela liquidação da despesa compostos pelas NFs de todos os prestadores de serviços e suas devidas notas de liquidação às folhas 1045 a 1055.

Demonstrativo da Despesa por fornecedor				
Nr Empenho	Credor	Tipo do serviço	Valor em R\$	%
99	LTBA Comércio e Serviços Ltda	Organização de eventos	R\$ 34.998,98	42,68%
105	Servidores	Diárias	R\$ 15.232,00	18,58%
104	Conselheiros	Diárias	R\$ 10.220,00	12,46%
102	D & R Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda-ME	Material Institucional	R\$ 9.548,00	11,64%
106	Colaboradores	Diárias	R\$ 8.736,00	10,65%
101	Franca, Canassa e Cia Ltda - EPP	Material Institucional	R\$ 2.571,73	3,14%
100	Hello Print Comunicação Visual Ltda ME	Material Institucional	R\$ 1.434,92	1,75%
103	R D Davis - Produtos Promocionais - ME	Material Institucional	R\$ 1.298,00	1,58%
*	Prefeitura Municipal de Campo Grande	Impostos	R\$ 93,27	0,11%
**	Sebastião Junior Henrique Duarte *	Devolução de gastos	-R\$ 2.133,32	-2,59%
		Total	R\$ 81.999,58	100%

* ISS Retido em fonte ref Nota de empenho 101

** Devolução com recursos próprios

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Demonstrativo da Despesa por tipo de serviço		
Tipo do serviço	Valor em R\$	%
Organização de eventos	R\$ 34.998,98	42,68%
Diárias	R\$ 34.188,00	41,69%
Material Institucional	R\$ 14.852,65	18,11%
Impostos	R\$ 93,27	0,11%
Devolução de gastos	-R\$ 2.133,32	-2,59%
Total	R\$ 81.999,58	100%

Consta nesta Prestação de contas o memorando 071/2018 enviado pelo DIFC a Controladoria na data de 31/08/2018, justificando que os empenhos foram feitos durante a execução dos serviços, por ser uma prática deste regional somente efetivar a emissão dos empenhos após aprovação e publicação da Reformulação Orçamentária, e esta ocorreu em 15/05/2018 e a efetiva entrada dos recursos no dia 09/05/2018, documentação na folha 963.

Consta nesta Prestação de contas o memorando 072/2018 enviado pelo DIFC a Controladoria que relata a devolução de recursos referente aos serviços executados nos dias 02 e 03/05/2018 na cidade de Corumbá-MS (cf NF 638 da LBTA comércio e serviços Ltda –ME), pois não havia previsão orçamentária para o gasto e a reformulação orçamentária foi aprovada com data do dia 04/05/2018, ou seja posterior à prestação do serviço, (documentação na folha 964).

Conforme Inciso VI, foi anexada a Documentação de Relação de Bens Adquiridos, produzidos ou construídos nas Folhas 909/910, onde consta que não houve aquisição de bens, devidamente assinado pelo Presidente, Tesoureiro e Contadora responsável.

Em atendimento ao Inciso VII consta toda documentação referente à abertura da Conta Poupança na Caixa Econômica Federal Agência 1568 Conta Poupança 3202-2 em 27/03/2018 (folhas 846 a 864), sendo esta exclusiva para uso do período do recebimento

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

da parcela até o último pagamento. A documentação exigida em relação à conta corrente vem nas folhas 923 a 961 contendo a conciliação bancária, livro razão, e os extratos bancários e do fundo de investimento do período de abril/2018 a agosto/2018 e o termo de encerramento de conta corrente consta nas folhas 919 a 922.

O Comprovante do recolhimento do saldo de recurso à conta indicada pela Concedente (Inciso IX) informa que os valores dos saldos e rendimentos foram devolvidos na proporção do valor de repasse dos concedente e convenente, perfazendo R\$95.519,68 (noventa e cinco mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e R\$965,69 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), respectivamente. As transferências bancárias foram realizadas em 04/09/2018, conforme comprovante nas folhas 911 a 918.

Por fim, os atos adjudicatórios e homologatórios (Inciso X) encontram-se acostados nas folhas 1056 a 1066, incluindo a cópia da publicação no D.O.U. Nº 69 de 11/04/2018 do Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 04/2018; o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Adjudicado em 24/04/2018 e Homologado em 27/04/2018. Firmado com os vencedores do certame licitatório, cumprindo o que determina a norma.

Em anexo *checklist* de convênio – prestação de contas final.

CONCLUSÃO: Com base na IN/STF nº01/1997 e o que consta na Prestação de Contas Final do PAD- COREN-MS Nº 004/2018, OPINO pela CONFORMIDADE com ressalva ao não cumprimento do previsto na Lei nº 4320/64 em relação à execução da despesa conforme o *Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.* As notas de empenho foram emitidas em 15/05/2018, durante a execução dos serviços. Apesar do apontamento, verifica-se que não houve mau uso dos recursos disponibilizados e nem prejuízo ao erário; tampouco comprometeu a execução do objeto do projeto. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

finalidades para as quais foram concedidos.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2018.

Fabiana Silva de Senna
Controladora Geral– COREN/MS